

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 908/2026-GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de licença-gestante a Servidoras Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO o Art. 126 da Lei 423, de 30 de maio de 2001, que trata da Licença-gestante, no Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 07/10/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **ANA CARLA DANTAS**, matrícula nº 18278, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Licença-gestante por 06 (seis) meses – no período de 29/09/2026 a 27/03/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 29/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de outubro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:20247552

Publicada em	08/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3894
Código identificador	20247552

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>